



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 28, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinas em Ciências Naturais - LICN, matriz 2023.1, por meio de substituição de componentes obrigatórios.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 03, de 03 de março de 2023, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica, em sua Trigésima Terceira Sessão Ordinária, por meio da Plataforma Virtual RNP, em 1º de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005507/2023-59, na forma do que dispõe o art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais – LICN, matriz 2023.1, por meio de substituição de componentes obrigatórios: (IFE0387-ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE QUÍMICA I por Estágio I-Ciências Naturais); (IFE0388-ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE FÍSICA II por Estágio II-Ciências Naturais); e (IFE0391-ESTÁGIO SUPERVISIONADO III por Estágio III-Ciências Naturais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024.

*Documento Assinado Digitalmente*

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA